

PRENOTAÇÃO
nº 7584
19/09/19

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FL. 65
SECRETARIA MUNICIPAL DE SOBRAL

3º OFÍCIO DE NOTAS - TABELIONATO PERGENTINO MAIA
 Av. Padre Antonio Tomás, 920 - Aldeota - Fortaleza - CE
 Tel: (85) 3304-9444 - CEP: 60140-160 - CNPJ:06.572.994/0001-05

Roberto Fiuza Maia
Notário

Rodrigo de Paula Pessoa Maia
Bernardo de Paula Pessoa Maia
Andréa Pamplona Maia
Janaina Carvalho Góis Sales
Elyana França Marques Rodrigues

1º Traslado
Substitutos
Prot.:030273

Cartório Pergentino Maia
Cintia Xavier de Menezes
Escrevente Autorizada
Fortaleza - Ceará

Livro: 0364
Folha: 146

5º OFÍCIO



ESCRITURA DE COMPRA E VENDA que fazem e assinam:
VERA NUNES DE MELO, como outorgante e **RAIMUNDO ALVANISIO TAVARES**, como outorgado, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento virem que, aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, neste cartório, na Avenida Padre Antônio Tomás, nº 920, bairro Aldeota, compareceram perante mim, Cíntia Xavier de Menezes, escrevente autorizada, partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedora: **VERA NUNES DE MELO**, brasileira, divorciada, médica, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Vicente de Castro, nº 4573, aptº 900, bairro Cais do Porto, portadora da CNH nº 1637800881-DETRAN-CE (registro nº 02436535655), inscrita no CPF sob o nº 234.592.473-04; e, do outro lado, como outorgado comprador: **RAIMUNDO ALVANISIO TAVARES**, brasileiro, comerciante, portador da CNH nº 1664201157-DETRAN-CE (registro nº 01193737705), inscrito no CPF sob o nº 172.064.723-20, casado sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com **MARTA REGINA PEREIRA MONTEIRO TAVARES**, brasileira, do lar, portadora da CNH nº 1491260742-DETRAN-CE (registro nº 02691946232), inscrita no CPF sob o nº 425.673.003-68, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Márlio Fernandes, nº 430, aptº 201, bairro Guararapes, os presentes reconhecidos por mim, pela verificação dos documentos supra exibidos em seus originais, de cuja identidade(s) e capacidade jurídica dou fé, ficando, portanto, dispensadas as testemunhas, nos termos do Art. 215, § 5º, do Código Civil. Então, pela outorgante vendedora me foi dito, sob as penas da lei, que é senhora e legítima possuidora da sala comercial de nº 413, tipo A, localizada no 4º pavimento da **TORRE 01**, do empreendimento denominado **DUETS OFFICE TOWERS**, situado nesta Capital, na Rua Doutor Gilberto Studart, nº 55, Papicu e demais características constantes na matrícula **16739** do Registro de Imóveis da 5ª Zona, desta Capital, adquirida na conformidade do R.02 da citada matrícula, cadastrada na PMF sob a inscrição nº 794:234-6; que referido imóvel se encontra absolutamente livre e desembaraçado de qualquer dúvida, dívida, ônus real, judicial ou extrajudicial, impostos, taxas, despesas condominiais ou semelhantes em atraso e que sobre o mesmo não existe em trâmite ação fundada em direito real e pessoal reipersecutória ou qualquer outra ação que possa afetá-lo. E, possuindo ela outorgante o imóvel acima descrito, vende o mesmo, em sua totalidade, ao outorgado comprador,

CAPAC.
Confere com o original
CPF: 05741168525
COND. AÇÕES

2740-0192-5768-0201
3230-1267-0203-6416
www.cartoriomaia.com.br

13/09/19

VEREADOR VNOZ 19

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FL. 66
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

VANDR
COUT

COMPAREC

ITBI

EST.

CONS.


CNDT

IPTU

ONUS
DOI

AVET.
215

CNIB

pelos preço certo e ajustado de **RS175.000,00** (cento e setenta e cinco mil reais), que confessamos não ter recebido, em moeda corrente nacional, do outorgado comprador, pelo que lhe dá plena, geral e irrevogável quitação de paga, ao mesmo tempo que lhe cede e transfere todos os direitos, domínio, ação e posse que exercia no aludido imóvel, do qual o comprador poderá empossar-se, desde já, como seu que é e fica sendo, de hoje em diante, por bem desta escritura e da cláusula "constituti", obrigando-se ela outorgante a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, bem como a, quando chamada à autoria, defender o comprador, respondendo pela evicção de direito. Por sua vez, pelo outorgado comprador me foi dito, que aceitava esta escritura em todos os seus termos. Finalmente, os presentes a este ato, acima qualificados, declaram, sob pena de responsabilidade civil e penal, que compareceram à comarca sede deste tabelionato para assinatura da presente escritura. **APRESENTARAM-ME OS DOCUMENTOS SEGUINTE QUE FICAM AQUI ARQUIVADOS:** **Imposto de Transmissão - Certifico e poro por fé**, que o Imposto de Transmissão incidente sobre a presente transação, foi recolhido a Prefeitura Municipal de Fortaleza, deste Estado, através de sua Secretaria de Finanças, sob a inscrição nº 794.234-6, no valor de **R\$7.695,35**, referente a **2%** sobre a base de cálculo de **R\$384.767,26**, DAM nº 2019.10217456-49, pago no dia **02/07/2019**, conforme Consulta da DTI nº 8966/2019, emitida via INTERNET, pelo Sistema Sefin online em 04/07/2019; **CERTIDÕES: Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 201906622196**, emitida pela Divisão de Dívida Ativa da Secretaria da Fazenda deste Estado, Procuradoria Geral deste Estado, via INTERNET, às 10:25:18, do dia **13/09/2019**, com validade até o dia 12/11/2019; **Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União** emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, via INTERNET, às 13:55:43, do dia **03/06/2019**, com validade até o dia 30/11/2019, código de controle da certidão **23C2.82B0.123A.4257**; **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 173446309/2019**, expedida pela Justiça do Trabalho, via INTERNET, às 14:16:00, do dia **03/06/2019**, com validade até o dia 29/11/2019, conforme Recomendação nº 03 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 07/07/2011, todas as três últimas em nome da outorgante **VERA NUNES DE MELO**; **Certidão Negativa de Débitos de IPTU nº 2019/259691**, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Fortaleza, deste Estado, via INTERNET, às 10:33:29, do dia **13/09/2019**, tendo validade por 90 dias, referente ao imóvel objeto desta escritura achando-se quite com o IPTU até o ano de **2019**; **Certidão Negativa de Ônus**, referente ao imóvel objeto desta escritura da citada matrícula **(16739)** emitida pelo Registro de Imóveis da 5ª Zona, desta Capital, em **10/09/2019**, Emitida a Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI. E como assim o disseram, outorgaram e aceitaram, lavrei esta escritura cumprindo todas as exigências legais e fiscais inerentes a legitimidade deste ato (art. 215, §1º, V do Código Civil), a qual lida e achada conforme vai assinada pelas partes contratantes. **Relatório de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB:** Foi feita consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, via INTERNET, mediante uso de Certificado Digital ICP-Brasil, às 10:41:38, do dia **13/09/2019**, no nome da outorgante **VERA NUNES DE MELO**, tendo como resultado **NEGATIVO** e código HASH **975d.68b0.d8d2.1b2c.0b8f.cd7a.4527.dabf.737d.5da2**, conforme provimento nº 39/2014, datado de **25/07/2014**, do Conselho Nacional de Justiça. Eu, , (Cintia Xavier de Menezes), escrevente autorizada a lavrei.

Confere com o original
CPF: 057.411.68545





3º OFÍCIO DE NOTAS - TABELIONATO PERGENTINO MAIA
 Av. Padre Antonio Tomás, 920 - Aldeota - Fortaleza-CE
 Tel: (85) 3304-9444 - CEP: 60140-160 - CNPJ:06.572.994/0001-05



Roberto Fiuza Maia
 Notário
Rodrigo de Paula Pessoa Maia
Bernardo de Paula Pessoa Maia
Andréa Pamplona Maia
Janaina Carvalho Gois Sales
Elyana França Marques Rodrigues

Livro: 0364
 Folha: 147

5º OFÍCIO

1º Traslado

Substitutos

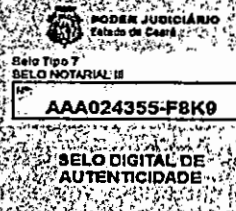
Prot.:030273

Eu, Rodrigo de Paula Pessoa Maia, escrevente substituto, a subscrevo. (a.a.) Rodrigo de Paula Pessoa Maia. **VERA NUNES DE MELO, RAIMUNDO ALVANISIO TAVARES**. Selo nº AAA024355-F8K9, AAA065959-A6I9. Valor dos emolumentos de acordo com o Tribunal de Justiça/Provimento 08/2014: EMOLUMENTOS: R\$2.752,55, FERMOJU: R\$143,17, SELO: R\$26,41, ISS: R\$137,63, FAADEP: R\$137,63, FRMMP: R\$137,63. Está conforme o original. Dou fé. Traslada hoje. Fortaleza, 13 (treze) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove). **VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.**

ASS.
 EMOL

Subscrevo e assino

Em testemunho *[assinatura]* da verdade.



2706-cl19f-57a8-cep91
 3230-1104f-4203-6436
 www.cartorio.maia.com.br

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº do Atendimento:	100159
Total Emolumentos:	R\$ 2.752,55
Total FERMOJU:	R\$ 143,17
Total Selos:	R\$ 26,41
Valor Total:	R\$ 2.922,13
Base de Cálculo / Alos com Valor Declarado Bem/Negócio 1: R\$ 344.767,26	
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos evolutivos Códigos: 2017 / 5023	

Protocolo nº 1.AX nº 75684
 Matrícula 167391
 Registro nº 05
 Averbação nº _____
 Fortaleza (CE) 03/10/2019

Titular / Substituto
 5º Ofício de Registro de Imóveis



SETOR JURIDICO
 OK - IN PROTOCOLO
 Nº(s) _____
 Fortaleza (CE) 27/9/19
Ana Claudia
 Ana Claudia

001900190000021

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS	
TALÃO	01 22132
TALÃO COMPL	
Emolumentos	R\$ 2.752,55
Fermoju	R\$ 143,17
Ferc	R\$ 26,41
FAADEP	R\$ 137,63
ISS	R\$ 137,63
FRMMP	R\$ 137,63
Total	R\$ 3.500,01

Confira com o original
 CPF: 057.411.68345

[Handwritten mark]

Registro de Imóveis da 5ª Zona

MATRÍCULA
REGISTRO GERAL

16739 FL

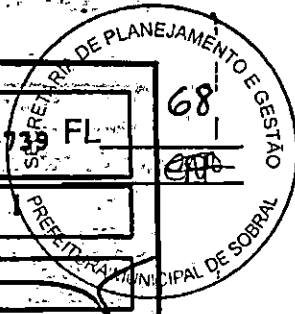
FORTALEZA - CEARÁ
Av. Barão de Studart, 330 Fone (85) 3219 5050

Monique Gargel de Souza Coelho
OFICIAL REGISTRADORA

Data 09/09/2013

Ficha

Rubrica



IMÓVEL - A sala comercial de nº 413, tipo A, localizada no 4º pavimento da TORRE 01, do empreendimento denominado DUETS OFFICE TOWERS, situado nesta Capital, na Rua Doutor Gilberto Studart, nº 55, Papicu, com uma Área privativa de 45,28m², Área de uso comum de 59,63m², Área real total de 104,91m² e Fração Ideal de 0,00177292885 do terreno onde se acha encravado o edifício, constituído pelos lotes 12 a 27, e partes dos lotes 11 e 28, da quadra 03, do Loteamento Nova Aldeota, medindo e limitando-se: ao Sul (frente), 100,00m com a Rua Dr. Gilberto Studart; ao Norte (fundos), 100,00m com a Rua Vilebaldo Aguiar; ao Leste (lado esquerdo), 80,00m com os lotes 01 a 10, 29 a 32, e partes dos lotes 11 e 28; ao Oeste (lado direito), 80,00m com a Av. Vicente Linhares, perfazendo uma área total de 8.000,00m². Inscrição na PMF nº 794.234-6.

PROPRIETÁRIA - FÚCSIA EMPREENDIMENTOS S/A., com sede na Av. Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5200, Edifício Miami, Bloco C, Conjunto 31 F-26, Jardim Morumbi, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.071.490/0001-91.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº 11.464 deste Cartório.

AV.01/16739 - PUBLICIDADE DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procedeu-se a esta averbação para ficar consignado que o Empreendimento denominado Duets Office Towers, do qual a sala comercial objeto desta matrícula é parte integrante, foi submetido ao regime de condomínio, nos termos da Lei nº 4.591, de 16/12/1964, e da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, (Código Civil), conforme convenção registrada sob nº 1323, do Livro 3 - Registro Auxiliar deste Cartório Fortaleza, 09 de Setembro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, *[assinatura]* conferi. *[assinatura]*
Subcrevo, *[assinatura]* oficial/substituto.

R.02/16739 - COMPRA E VENDA - Pelo contrato particular de venda e compra de imóvel e financiamento com garantia de alienação fiduciária, nº 073193230000892, datado de 28 de Junho de 2013, prenotado em 02/09/2013, sob o nº 46.922, apresentado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório a proprietária, FÚCSIA EMPREENDIMENTOS S/A., já qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, a VERA NUNES DE MELO, brasileira, maior, divorciada, médica, identidade nº 90002061380-SSP-CE, CPF/MF nº 234.592.473-04, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida da Abolição, nº 3090, aptº 502, Meireles, pelo valor de R\$ 297.874,88 (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), importância esta paga da seguinte forma: R\$ 102.226,53 (cento e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos), com recursos próprios; e R\$ 195.648,35 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos) referentes ao financiamento concedido pelo credor Banco Santander (Brasil) S/A. Fortaleza, 09 de Setembro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, *[assinatura]* conferi. *[assinatura]*
Subcrevo, *[assinatura]* oficial/substituto.

R.03/16739 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.02, a adquirente, VERA NUNES DE MELO, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, nos

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE
AUTENTICIDADE NA PÁGINA *[assinatura]*

Continua no verso

*Compre com original
CPF: 07241163565*



termos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Bloco A, Bairro Vila Olímpia, São Paulo-SP, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, para garantia do pagamento da dívida decorrente de um financiamento no valor de R\$ 195.648,35 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais. O prazo de amortização da referida dívida é de 144 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 28 de Julho de 2013, no valor de R\$ 3.020,17 (três mil e vinte reais e dezessete centavos), e os demais em igual dia dos meses subsequentes, com taxa de juros nominal de 9,10% ao ano, efetiva de 9,50% ao ano e mensal de 0,75%. Para os fins previstos no artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi estipulado o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados da data do vencimento do encargo não pago, constando do título multa e outras condições. Fortaleza, 09 de Setembro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, *[assinatura]*, conferi. // Subscrevo, *[assinatura]*, oficial/substituto.

AV: 04/16739 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo termo de quitação nº 0078371, datado de 26 de julho de 2019, prenotado em 12/08/2019, sob o nº 75.116, apresentado e arquivado neste Cartório, assinado pelo credor, Banco Santander (Brasil) S/A, já qualificado, fica CANCELADA a alienação fiduciária referida no R.03 desta matrícula, para todos os fins de direito, voltando o imóvel ao regime normal de propriedade. Fortaleza, 30 de Agosto de 2019. (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, *[assinatura]*, conferi. MANUEL CAVALDO FILHO - SUBST.
Eu, *[assinatura]*, assinei. VALDIR MARCONI FILHO - SUBST.

R.05/16739 - COMPRA E VENDA - Pela escritura pública de compra e venda, datada de 13 de setembro de 2019, prenotada em 19/09/2019, sob nº 75.584, lavrada no 3º Ofício de Notas - Tabelionato Pergentino Maia desta Capital, às fls. 146/147, do Livro 0364, a proprietária constante do R.02, VERA NUNES DE MELO, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula a RAIMUNDO ALVANISIO TAVARES, comerciante, identidade CNH nº 1664201157-DETRAN-CE, CPF/MF nº 172.064.723-20, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com MARTA REGINA PEREIRA MONTEIRO TAVARES, do lar, identidade CNH nº 1491260742-DETRAN-CE, CPF/MF nº 425.673.003-68, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Márlio Fernandes, nº 430, Aptº 201, bairro Guararapes, pelo valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Fortaleza, 03 de Outubro de 2019. (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, *[assinatura]*, conferi. MANUEL CAVALDO FILHO - SUBST.
Eu, *[assinatura]*, assinei. VALDIR MARCONI FILHO - SUBST.

*Confere com o original
CPF: 05741168345*

Registro de Imóveis da 5ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

Ficha 2

Continuação da Matrícula
16739

CERTIFICO que prático(a) ai(a) sob(s) a(s) R. 055, que a presente, cópia emitta de acordo com o Art. 19, § 1º da Lei nº 6.016/73, é a reprodução da Matrícula 16739.
Fortaleza (CE) 09/10/2019.

Natalia B. Lopes

- Diular/Substituto: Monique Gurgel da Souza Coelho - Oficiala Titular, () Vicente Marconi de Souza Coelho - Substituto, () Manuel Cândido Filho - Substituto, (X) Natalia Bento Chagas - Substitua, () Thiago Alexandre Cavalcante Pinho - Substituto, () Ana Cristina Regado Aragão - Escrevente Autorizada.

VALIDA SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

<p>SELO AUTENTICIDADE EXIBIR ESTE SELLO PARA A VALIDAÇÃO DA AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO ORIGINAL SEMPRE EM PRESENCIA DO TITULAR DO DOCUMENTO ORIGINAL E DO TITULAR DO SELLO AUTENTICIDADE</p>	<p>SELO AUTENTICIDADE EXIBIR ESTE SELLO PARA A VALIDAÇÃO DA AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO ORIGINAL SEMPRE EM PRESENCIA DO TITULAR DO DOCUMENTO ORIGINAL E DO TITULAR DO SELLO AUTENTICIDADE</p>
--	--

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº do atendimento:	20190919000021
Total Emolumento:	R\$ 2.946,51
Total Fermoju:	R\$ 155,85
Total Selo:	R\$ 45,83
Total ISS:	R\$ 147,34
Total FAADep:	R\$ 147,34
Total FRMMP:	R\$ 147,34
Valor Total:	R\$ 3.590,21
Base de Cálculo/Alto com Valor Declarado Bem/Negócio:	R\$ 384.767,26
Detalhamento da cobrança/Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
Códigos: 7025; 7020; 7013; 7010; 7009.	

*Cópia com a escritura
CPF: 05741168945*



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
ATUANDO NA QUALIDADE DE HABITACAO

RAIMUNDO ALVANISIO TAVARES

DOC. IDENTIDADE / CPF / IMPOSTO DE RENDA: 242026 / SSP / CE

CPF: 172.064.723-20 DATA NASCIMENTO: 21/09/1948

FILIAÇÃO: ALMIR PEREIRA BRINGEL
JOANA TAVARES BRINGEL

RESIDENCIA: [] ACC: [] CALDAIA: []

Nº REGISTRO: 01193737708 VALIDADE: 16/04/2021 1ª HABITACAO: 05/07/1974

OBSERVAÇÃO:
SEM OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSAO: 14/12/2018

ASSINATURA DO EMISOR: [Signature] 63166430862
CE168274930

CEARA

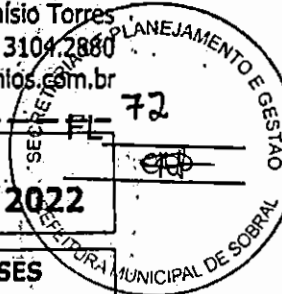
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 1664201157
PROIBIDO PLASTIFICAR 1664201157

Compare com a original
CPF=05743168345
[Signature]



GESTART CONDOMÍNIOS

Av. Barão de Studart, 2710-Dionísio Torres
CEP: 60120002 - Fortaleza-Ce - Fone: (85) 3104.2880
contato@gestartcondominios.com.br



Vencimento
02/07/2022

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO SINTÉTICO		183.647,21
00913 - COND. ED. FLAMINGO		
Período: 01/03/2022 a 31/03/2022		
1. SALDOS ANTERIORES		
1.1 FUNDO FIXO 02/02/2022	-491,29	
1.2 CONTA CORRENTE 20/02/2022	0,00	
1.3 APLICAÇÃO POUPANCA IV 511 20/02/2022	62.299,72	
1.4 APLICAÇÃO POUPANCA IV 981 20/02/2022	2.231,12	
1.5 APLICAÇÃO POUPANCA IV 011 20/02/2022	27.163,10	
1.6 APLICAÇÃO AUTOMÁTICA 20/02/2022	74.644,56	
2. RECEITAS		
2.1 RECEITAS OPERACIONAIS	42.800,00	
2.2 RECEITAS TAXA EXTRA	18.200,00	
2.3 RECEITAS DE COTAS DE GÁS	2.554,94	
2.4 RECEITAS FINANCEIRAS	135,70	
TOTAL DAS RECEITAS:	63.780,64	
3. DESPESAS		
3.1 DESPESAS COM PESSOAL / MÃO DE OBRA	17.353,74	
01 SALÁRIOS	8.068,74	
02 INSS	3.914,45	
03 FGTS	640,58	
04 PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	105,07	
05 VALE TRANSPORTE	1.392,80	
06 ALIMENTAÇÃO	1.736,00	
07 UNIFORME	80,10	
08 PLANO DE SAÚDE	354,00	
09 SERVIÇOS GERAIS	1.612,22	
3.2 DESPESAS COM MANUTENÇÃO E MATERIAL	8.804,64	
01 MANUTENÇÃO DE PORTÕES	250,00	
02 MONITORAMENTO ELETRÔNICO	238,37	
03 MANUTENÇÃO DE JARDIM	577,61	
04 MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	2.707,97	
05 MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO	320,24	
06 MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES	347,00	
07 MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO	31,85	
08 MANUTENÇÃO DO SISTEMA COMBATE A INCÊ	1.435,00	
09 MANUTENÇÃO DE GERADOR E BOMBAS	1.000,00	
3.3 CONCESSIONARIAS PÚBLICAS	10.409,84	
01 ÁGUA - CAGECE/COGERH	5.542,45	
02 ENERGIA - ENEL	1.034,00	
03 TELEFONE	287,16	
04 GÁS	2.385,35	
3.4 DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	1.643,82	
01 DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARTÓRIO/CO)	248,72	
02 TAXA DE SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIV	1.375,10	
3.5 DESPESAS FINANCEIRAS	153,98	
01 TARIFAS BANCÁRIAS	153,98	
3.6 IMOBILIZAÇÃO E OUTROS	889,00	
01 EQUIPAMENTOS	360,00	
02 INSPEÇÃO PREDIAL	600,00	
TOTAL DAS DESPESAS:	37.428,84	
4. SALDOS ATUAIS	212.008,41	
4.1 FUNDO FIXO 02 31/03/2022	-540,00	
4.2 CONTA CORRENTE 31/03/2022	0,00	
4.3 APLICAÇÃO POUPANCA IV 511 31/03/2022	68.424,72	
4.4 APLICAÇÃO POUPANCA IV 981 31/03/2022	8.841,12	
4.5 APLICAÇÃO POUPANCA IV 011 31/03/2022	27.163,10	
4.6 APLICAÇÃO AUTOMÁTICA 31/03/2022	92.319,50	
5. CONTAS A PAGAR	0,00	
6. INADIMPLÊNCIA	7.452,73	



DEMONSTRATIVO DOS ÚLTIMOS 12 MESES				
Mês vencimento	Vlr. Taxas	Descontos	Encargos	Vlr. Pago
06/2021	1.450,00	0,00	0,00	1.450,00
07/2021	1.450,00	0,00	0,00	1.450,00
08/2021	1.450,00	0,00	29,47	1.479,47
09/2021	1.450,00	0,00	0,00	1.450,00
10/2021	1.968,37	0,00	0,00	1.968,37
11/2021	2.125,39	0,00	0,00	2.125,39
12/2021	2.097,31	0,00	0,00	2.097,31
01/2022	2.113,30	0,00	0,00	2.113,30
02/2022	2.517,76	0,00	0,00	2.517,76
03/2022	2.499,23	0,00	0,00	2.499,23
04/2022	2.426,61	0,00	0,00	2.426,61
05/2022	5.829,98	0,00	0,00	5.829,98
Total geral:	27.377,95	0,00	29,47	27.407,42

Canal de Atendimento Virtual de WhatsApp

Quem tem Gestart tem tecnologia e tranquilidade. Agora ficou mais fácil conseguir bolotas a vencer, 2º vias, atualizações cadastrais, entre outros.

1º - Aponte a câmera do seu celular para o QRcode ao lado.

2º - Feito isso, clique em "abrir WhatsApp".

3º - Fica na primeira interação, como "Bom dia" ou "Olá".

4º - Informe qual a opção desejada.

WhatsApp: (85) 9872-9886

Descrição	Valor
TAXA DE CONDOMÍNIO - JULHO/2022	1.650,00
GÁS L. ANT. 02/05/22: 998,461 - L. ATUAL 01/06/22: 1004,03 CONSUMO: 5,568999999	163,95
PARC. 3/3 - SUBST. DA MANTA/PISO DO TÉRREO	1.000,00

proprio 01/07/2022 8:14 multa feita

Pagador (Proprietário)
0201 - RAIMUNDO ALVANISIO TAVARES

Beneficiário: COND. ED. FLAMINGO 41411826000110
RUA DR. MÁRIO FERNANDES 430 - GUARARAPES CEP: 60810025 FORTALEZA - CE

Data Emissão: 15/06/2022 Nosso Número: 28125929002994936-0 Data Vencimento: 02/07/2022 Valor do Documento: 5.813,95

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02812.592901 02994.936173 1 90340000581395

Local de Pagamento QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		Data de Vencimento 02/07/2022	
Beneficiário COND. ED. FLAMINGO CNPJ: 41411826000110		Agência/Código Beneficiário 3655-2/000000210070-3	
RUA DR. MÁRIO FERNANDES 430 - GUARARAPES CEP: 60810025 FORTALEZA - CE			
Data Documento 15/06/2022	Nº do Documento 3270438	Espécie Doc. DM	Acelte: N
Data Processamento 15/06/2022		Nosso Número 28125929002994936-0	
Uso do Banco 17	Carteira	Espécie R\$	Quantidade X
Instruções NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO APÓS 02/07/22 COBRAR MULTA R\$ 116,28 JUROS R\$ 1,94 AO DIA.		(-) Desconto	
<i>Confira com o original CPF= 05743168345</i>		(-) Outras Deduções/Abatimentos	
		(+) Mora / Multa / Juros	
		(+) Outros Acréscimos	
		(=) Valor Pago	
Pagador (Proprietário) RAIMUNDO ALVANISIO TAVARES RUA DR. MÁRIO FERNANDO 430 0201 GUARARAPES	CPF/CNPJ 172.064.723-20		
Inquilino	FORTALEZA - CE Código de Barra		



FICHA DE COMPENSAÇÃO - Autenticação Mecânica



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão Nº 2022/225442

CPF/CNPJ: 172.064.723-20

Nome ou Razão Social: RAIMUNDO ALVANISIO TAVARES

Endereço: R JOAQUIM NABUCO 2360 402 DIONÍSIO TORRES CEP 60125-121

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

1. Obrigação(ões) Tributária(s) Não vencida(s)

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

Fortaleza, 15 de Setembro de 2022 (10:41:36)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 14/12/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFIRMO AUTENTICIDADE
Nome: <u>Erik Brenner</u>
CPF: <u>083.007.233-07</u>



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202227627225

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 17206472320
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/10/2022 ÀS 11:17:01
VÁLIDA ATÉ 09/12/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

CONFIRMO AUTENTICIDADE
Nome: <u>Eric Brenner</u>
CPF: <u>083.007.233-07</u>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RAIMUNDO ALVANISIO TAVARES**
CPF: **172.064.723-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:02:38 do dia 23/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2023.

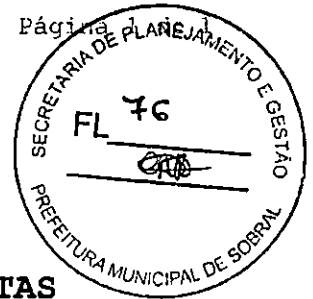
Código de controle da certidão: **970C.DED0.83C1.B443**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFIRMO AUTENTICIDADE
Nome: <u>Erik Brenner</u>
CPF: <u>083.007.233-07</u>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAIMUNDO ALVANISIO TAVARES

CPF: 172.064.723-20

Certidão n°: 31695905/2022

Expedição: 23/09/2022, às 09:56:14

Validade: 22/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAIMUNDO ALVANISIO TAVARES**, inscrito(a) no CPF sob o n° **172.064.723-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFIRMO AUTENTICIDADE
Nome: <u>Erick Brunner</u>
CPF: <u>083.007.233-07</u>